

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - CNPJ: 06.553.895/0001-78  
CEP: 64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO  
E-mail: prefeituracocal.pi@gmail.com

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2020  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS (TOUCAS, AVENTAIS E MASCARAS) PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCAL - PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.895/0001-78, com sede na Av. Praça da Matriz, 177, Centro, representada neste ato pelo seu Sec. Municipal de Saúde o senhor Taylor Oliveira de Andrade.

**CONTRATADA:** MARIA ONEIDE DE MOURA SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.629.393/0001-57, com sede a Av. Piauí, nº 28, bairro Santa Cece, Cep: 64.607-540, cidade de Picos, PI, neste ato representada pelo seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS (TOUCAS, AVENTAIS E MASCARAS) PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCAL - PI, regulado pelos preceitos do direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da técnica geral dos contratos e disposições do direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DO ACRESCIMO

Fica prorrogado a partir do dia 24/05/2020 e por mais 02 (dois) meses, a saber, até 24/07/2020, o prazo de validade do referido contrato, conforme estabelecido no Artigo 57, § 1º inciso I da Lei 8.666/93 e Art. 4º, III e 4º da Lei nº 14.976, de 9 de fevereiro de 2020, sendo acrescido, ainda, ao aditivo, as fontes de recursos disponíveis: 213 - Transferência de recursos do SUS proveniente do Governo Estadual e 214 - Transferência de recursos do SUS proveniente do Governo Federal. Fonte de Recursos: FPM, ICMS ISS, 213 - Transferência de recursos do SUS proveniente do Governo Estadual e 214 - Transferência de recursos do SUS proveniente do Governo Federal e OUTROS RECURSOS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

  
Maria Oneide de Moura Sousa  
CONTRATADA




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78  
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO  
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas tacita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Cocai-PI, 22 de Março de 2020

  
TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADE  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
MARIA ONEIDE DE MOURA SOUSA ME  
CNPJ: 06.628.393/0001-37  
CONTRATADA

TESTEMUNHA  
CPF

TESTEMUNHA  
CPF

  
Sabina Costa Pereira - 057.927.353-71

  
Luiz Felipe Araújo dos Reis: 043.076.403-08.